

DECRETO Nº 999 DE 29 DE MAIO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 179.067,57 (cento e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei nº 718 de 22 de maio de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 179.067,57 (cento e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar, serão provenientes de reserva de contingência, conforme Art. 1º da Lei nº 704 de 04/01/01 e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Em 29 de maio de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Carlos Pereira de Freitas
Umberto de Almeida Soares
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 999 DE 29 DE MAIO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.03070212.006	3120-00	12.000,00	
2002.03070212.010	3132-00		12.000,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.03080312.014	3192-00		87.067,57
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.13754282.035	3211-01	80.000,00	
2006.13754282.034	3120-04		40.000,00
2006.13754282.034	3132-04		40.000,00
TOTAL		92.000,00	179.067,57